



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO**

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 12 LITROS		1540,000	UNIDADE	15,12	23284,80
<i>Especificação : resistente, com alça de alumínio, capacidade 12 litros.</i>						
Valor total extenso:						
2	COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO		11680,000	PACOTE	5,75	67160,00
<i>Especificação : COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO: EM POLIESTILENO PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						
3	COPO DESCARTÁVEL 200ML		46000,000	PACOTE	4,69	215740,00
<i>Especificação : COPO DESCARTÁVEL 200ML; PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						
4	COPO DESCARTÁVEL 50ML		46000,000	PACOTE	3,46	159160,00
<i>Especificação : COPO DESCARTÁVEL 50 ML; PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						
5	DESINFETANTE LÍQUIDO 500ML		30500,000	UNIDADE	9,62	293410,00
<i>Especificação : DESINFETANTE líquido a base de pinho, embalagem plástica de 500 ml,da e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>						
Valor total extenso:						
6	DETERGENTE LÍQUIDO		11500,000	UNIDADE	4,90	56350,00
<i>Especificação : Detergente líquido neutro, concentrado, embalagem plástica com 500 ml.</i>						
Valor total extenso:						
7	ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS EM NYLON		2200,000	UNIDADE	4,69	10318,00
<i>Especificação : Base de madeira, cerdas de nylon, dimensões mínimas 13 cm x 6 cm. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>						
Valor total extenso:						
8	ESCOVA SANITÁRIA		2400,000	UNIDADE	16,38	39312,00
<i>Especificação : Escova sanitária, base de plástico rígido, cerdas curtas e grossas de nylon, medidas aprox. cabo 32cm, base 7,5 x 7,5 cm.</i>						
Valor total extenso:						
9	FACA DESCARTÁVEL		11060,000	PACOTE	4,36	48221,60
<i>Especificação : FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENE NA COR BRANCA OU TRASLÚCIDA MEDINDO 16 A 17CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM PACATE DE 50 UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



10	GARFO DESCARTÁVEL		11090,000	PACOTE	3,51	38925,90
----	-------------------	--	-----------	--------	------	----------

Especificação : GARFO DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRASLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 50 UNIDADES.

Valor total extenso:

11	LÚSTRA MÓVEIS		950,000	UNIDADE	8,17	7761,50
----	---------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : LÚSTRA MÓVEIS - PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 200 ML.

Valor total extenso:

12	MARMITEX EM ALUMÍNIO		12640,000	UNIDADE	52,21	663726,40
----	----------------------	--	-----------	---------	-------	-----------

Especificação : MARMITEX EM ALUMÍNIO: REDONDA PARA ALIMENTOS, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAPACIDADE PARA ATÉ 1200 ML, DIMENSÕES: 180MM DE DIÂMETRO X 70MM DE ALTURA, ESPESSURA DE 0,035 MICRONS. PESANDO A CAIXA COM TAMPA 900 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.

Valor total extenso:

13	PA P/ LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO		2170,000	UNIDADE	7,35	15949,50
----	---------------------------------	--	----------	---------	------	----------

Especificação : PÁ PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO LONGO DE MADEIRA

Valor total extenso:

14	PANO DE CHÃO		9000,000	UNIDADE	5,46	49140,00
----	--------------	--	----------	---------	------	----------

Especificação : Tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

15	PEDRA SANITÁRIA CX		2950,000	CAIXA	30,00	88500,00
----	--------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : PEDRA SANITÁRIA GERMICIDA, BACTERICIDA, COM 01 ALÇA PLÁSTICA, 99% DE PARADICLORO BENZENO, DE 40G E COM FRAGÂNCIAS DIVERSAS. CAIXA COM 60 UNIDADES.

Valor total extenso:

16	PRATO DESCARTÁVEL		12160,000	PACOTE	5,60	68096,00
----	-------------------	--	-----------	--------	------	----------

Especificação : EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, MEDINDO 21CM DE DIÂMETRO.

Valor total extenso:

17	SABÃO EM BARRA 1KG		3700,000	CAIXA	49,92	184704,00
----	--------------------	--	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Para limpeza diversas, contendo 1 kg cada barra, apresentado em caixa com 10 cada, rótulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.

Valor total extenso:

18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS		10500,000	PACOTE	4,53	47565,00
----	------------------------------------	--	-----------	--------	------	----------

Especificação : Para acondicionamento de resíduos, pacote com 05 und. Capacidade para 100 lts, na cor preta, classe 1, tipo E, reforçado para aguentar 20kg.

Valor total extenso:

19	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE		800,000	PACOTE	13,03	10424,00
----	----------------------------	--	---------	--------	-------	----------

Especificação : EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,010 MICRAS, CAPACIDADE DE 30 KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X80 CM, APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.

Valor total extenso:





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



20	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 300 GRS		1380,000	UNIDADE	13,90	19182,00
----	----------------------------------	--	----------	---------	-------	----------

Especificação : SODA CAUSTICA EM ESCAMAS DE 300 GRS. SÓLIDO EM FORMATO DE ESCAMAS BRANCAS DE FORMATO E TAMANHOS DIFERENTES. 39,997 G/MOL

Valor total extenso:

21	SABÃO EM PÓ PERFUMADO		750,000	CAIXA	38,49	28867,50
----	-----------------------	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : SABÃO EM PÓ PERFUMADO CAIXA CONTENDO 24 X 500G.

Valor total extenso:

22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS		6600,000	PACOTE	1,41	9306,00
----	-----------------------------------	--	----------	--------	------	---------

Especificação : Para acondicionamento de resíduos, pacote com 10 und. Capacidade para 30 lts, na cor preta, classe 1, tipo E, reforçado para aguentar 10kg.

Valor total extenso:

23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS		6550,000	PACOTE	2,97	19453,50
----	-----------------------------------	--	----------	--------	------	----------

Especificação : Para acondicionamento de resíduos, pacote com 10 und. Tamanho 65 cm x 80 cm, capacidade para 50 lts, na cor preta.

Valor total extenso:

24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS		6550,000	PACOTE	4,24	27772,00
----	-----------------------------------	--	----------	--------	------	----------

Especificação : Para acondicionamento de resíduos, pacote com 05 und. Capacidade para 60 lts, na cor preta, classe 1, tipo E, reforçado para aguentar 20kg.

Valor total extenso:

25	VASSOURA DE NYLON		115,000	UNIDADE	12,88	1481,20
----	-------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : comprimento total de 30 cm redonda em madeira.

Valor total extenso:

26	RODO COM CABO 40CM		115,000	UNIDADE	20,64	2373,60
----	--------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : COM CORPO DE PLASTICO, CABO DE MADEIRA, COM 2 LAMINA DE BORRACHA, DE 40 CM.

Valor total extenso:

27	ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL)		300,000	CAIXA	22,38	6714,00
----	--	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : Produto Saneante Domissanitário com as ações de alvejante e desinfetante de uso geral, sendo impróprio para uso em alimentos e água potável. Embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do cloro ativo exigido na Portaria 89/94 - S.V.S., durante o prazo de validade declarado pelo fabricante. Caixa com 12 unidades de 1000ml.

Valor total extenso:

28	ESPANADOR		1125,000	UNIDADE	15,76	17730,00
----	-----------	--	----------	---------	-------	----------

Especificação : CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE 19CMX47CM COM CABO DE APROXIMADAMENTE 200CM.

Valor total extenso:

29	AVENTAL BRANCO EM PVC		250,000	UNIDADE	19,28	4820,00
----	-----------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Forrado e em material reforçado no tamanho padrão aprox. 120 x 0,70 cm.

Valor total extenso:

30	ESCOVÃO 120CM		750,000	UNIDADE	20,08	15060,00
----	---------------	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : Para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.

Valor total extenso:

Total : 2.240.618,90





## 2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A Aquisição dos materiais de limpeza em geral acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura, para atender as demandas da zona rural e urbana do município. Dentre esses visa suprir às demandas de todos os órgãos e departamentos do município, por serem itens essenciais para o bom funcionamento dos serviços prestados.

## 3- RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

3.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

3.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

3.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

## 3- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Registro de Preços e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93 e constante no art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e contidas no Edital.

3.3. Durante a Vigência da Ata, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

3.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

3.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

3.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

3.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



- 3.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 3.9. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 3.10. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 3.11. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 3.12. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 3.13. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato; Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 3.14. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 3.15. Após a emissão da Ordem de Compras e/ou abastecimento, a empresa contratada deverá imediatamente fornecer os produtos solicitados.
- 3.16. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços e ou entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 3.17. A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 4 – DO VALOR

- 4.1 o VALOR estimado através de cotação no Banco de Preços, referente aos itens elencados acima 2.236.716,50 (dois milhões duzentos e trinta e seis mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
- 4.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no Sistema do Banco De preços conforme Instrução Normativa nº 73 de 05 agosto de 2020 Ministério da Economia, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e acórdão 18/75/2021 TCU pleno
- 4.3. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias do exercício de 2022.

#### 5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.
- 5.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

**6 – CONTROLE DE EXECUÇÃO**

- 6.1 A fiscalização da contratação será exercida pelo(a) Servidor(a) designado pela secretaria aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Prefeitura Municipal e fundos.
- 6.2 A entrega será feita de forma parcelada de acordo com as solicitações da Prefeitura, secretarias, autarquias e seus Fundos Municipais, tendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega, após o recebimento da ordem de compra.
- 6.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Tucuruí-PA, 07 de Julho de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

